



SEMAD
Secretaria Municipal de Administração



Viseu
PREFEITURA DE
A OBRA É CUIDAR DO BOM GOVERNO



Portaria Nº 117/2024 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº **271/2024/CPL**, referente aos Processos Licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **054/2023-SRP**– O fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal EMANOEL TADIELLO VIANA COSTA, Coordenador (a) Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n.º. 010.321.952-82 e portador do RG n.º. 6729136 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 11 de abril de 2024.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 026/2024